



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-To, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 848/01 reiterando da eleição de 01 de outubro de 2023. Em conformidade com a ordem de classificados em suplência, descrito abaixo, para comparecer na sede do Departamento de Pessoal sito á Rua Madre Belém nº 291 Centro Dianópolis-To no dia 17/02, no horário das 08:00 as 12:00 para apresentar a documentação necessária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 3º Suplente de Conselheira Tutelar: Rosemary F. Magalhaes Cavalcante, para assumir a vaga de Conselheira em período de férias.

NOME

Aline Alves de Sousa

CLASSIFICAÇÃO

4º

CARGO

Conselheira Tutelar

O não comparecimento no prazo estabelecido acima implicará, na desistência do eleito, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar imediatamente o posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Jane Melo

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f1f1de-140220251541596346**